CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 259/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 1,02% (um vírgula zero dois por cento), correspondente ao INPC do mês de agosto de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de setembro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$877,81 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II- VICE-PREFEITO :

a) R$219,28 (duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

III- VEREADORES:

a) R$250,90 (duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos-MG, 15 de setembro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 18/09/95